

PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO		
Município	Aguiar da Beira	
Responsável pelo acompanhamento		
Nome	Ana Cristina Garcia Nifo	
Serviço	Ação Social	
Morada	Av. Liberdade 3570-018 Aguiar da Beira	
Contactos	Telefone	232 689 100
	Fax	232 688 894
	e-mail	geral@cm-aguiardabeira.pt

Assinatura do Presidente da Câmara _____



Data do envio à ANMP _____

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Por correio

Av: Marnoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Por fax

239 701 862

Por e-mail

fdiniz@anmp.pt